

MONTANTES DISCRIMINADOS DOS APOIOS RECEBIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ORGANISMO	NIPC	2023	2024	2025
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP ⁽¹⁾	505305500	4.615.552,14	841.418,60	885.104,76
IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	501442600	59.779,78	23.135,88	9.755,61
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	506614913	51.212,45	24.745,00	26.738,34
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA	502177080	200,00	200,00	-
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (CONSIGNAÇÃO IRS)	600084779	17.915,46	17.982,84	23.686,89
AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PROJETO E+STEAM TEAMS)	901148644	-	4.650,40	-
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	600084809	1.760,00	-	560,00
OGMA - INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, S.A.	500792828	-	1.600,00	-

Nota: ⁽¹⁾ Houve alteração de procedimento contabilístico, relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo. Para fazer face a respostas sociais, a CNC (FAQ39/2023) considerou que: a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), em 2024 o valor na conta 72 foi de 4.279.300,89€ e em 2025 o valor de 4.856.341,74€, devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem do valor correspondente a esta prestação de serviços. Informação a ter em conta, designadamente para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, bem como do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos; b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).